



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças, com exceção do nobre Vereador Hélio José Viana Gonçalves, devidamente justificado perante a Presidência por problemas de saúde. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador José Estevo Franco, para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Resposta** do requerimento nº 88/2024". Logo após, pelo nobre Presidente o Projeto do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Requerimento nº 90/2024"**, de autoria dos Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno, José Estevo Franco, Edson de Souza Lima e Fabiana Fenz e **"Indicações nºs 148, 149 e 150/2024"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, foi



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

lido o **Expedientes de Terceiros**: Correspondências Diversas. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Expediente das Comissões**": "**Parecer Conjunto nº 58/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei nº 59/2024**", de autoria do Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 525.356,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Em seguida, o Projeto de Lei nº 59/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edson de Souza Lima, José Estevo Franco e Paulo Sebastião Bueno. A seguir, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, pela 1ª Secretária foi lido o "**Parecer Conjunto nº 59/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei nº 60/2024**", de autoria do Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 288.472,98 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Em seguida, o mencionado Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Fernando de Oliveira. A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** unanimemente. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Expediente das Comissões**": "**Parecer nº 06/2024**", da



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **"Projeto de Lei nº 65/2024"**, de autoria do Executivo, dispondo sobre denominação de nome de Rua para "Tirso Camargo" e "Vicente Antônio da Fonseca" em nosso município e dá outras providências. Em seguida, o Projeto de Lei nº 65/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno, Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. A seguir, o mencionado Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, pela 1ª Secretária foi lido o **"Parecer Conjunto nº 60/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 67/2024"**, de autoria do Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 288.472,98 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Em seguida, o Projeto de Lei nº 67/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** unanimemente. Logo após, pelo nobre Presidente o **"Requerimento nº 90/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, José Estevo Franco, José Fernando de Oliveira e Paulo Sebastião Bueno. Em seguida, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, a palavra foi colocada à disposição senhores Vereadores, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores José Estevo Franco,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rosângela de Souza Pavan, Paulo Sebastião Bueno e José Fernando de Oliveira. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário